



PREFEITURAMUNICIPAL DE CARMÓPOLISDEMINAS

35534-000–ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo aumentar o repasse de Subvenção Social”.

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Com Fundamento nas consignações orçamentárias para o exercício de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a proceder com o aumento da subvenção social, conforme a seguinte designação:

I – Subvenção Social:

Nome da Instituição	CNPJ	Valor atual	Valor acrescentar	Valor total
Associação dos Congadeiros de Nossa Senhora do Rosário de Carmópolis de Minas	23.780.133/0001-23	6.000,00	10.000,00	16.000,00

Art. 2º – A liberação dos recursos, somente ocorrerá mediante celebração de termo de cooperação ou outro equivalente, nos termos da lei Federal 13.019/2014, entre o município e a entidade interessada, no qual se estabelecerá as condições de cooperação mútua entre as partes.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento geral do município para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 27 de junho de 2022.

José Omar Paolinelli
Prefeito



PREFEITURAMUNICIPAL DE CARMÓPOLISDEMINAS

35534-000–ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.312.983/0001-67

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Com nossos cumprimentos, temos a honra de trazer ao conhecimento dessa Casa o presente Projeto de Lei de alteração da Lei de Subvenções Sociais e Contribuições no exercício de 2022, o aumento da subvenção para Associação dos Congadeiros no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para apreciação dos Senhores vereadores.

Este projeto tem o objetivo de disponibilizar um repasse financeiro para subsidiar as despesas com transportes intermunicipal e demais investimentos a serem feitos na Festa do Reinado 2022, para Associação dos Congadeiros de Nossa Senhora do Rosário de Carmópolis de Minas.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dos Senhores e aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Carmópolis de Minas, 27 de Junho de 2022.

José Omar Paolinelli

Prefeito